



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 040/2020

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 438
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 040/2020	
Referência	: DECISÃO DA DIRETORIA N. 021/2020 D/MS.	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho das Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica e Mecânica, Engenharia de Segurança do Trabalho, Comissão de Ética Profissional, Comissão de Educação e Atribuição Profissional e Diretoria para o exercício 2020.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciação da **DECISÃO DA DIRETORIA N. 021/2020**, com o seguinte teor: “Após apreciar os Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas de Agronomia; Engenharia Civil e Agrimensura; Engenharia Elétrica e Mecânica; Engenharia de Segurança do Trabalho; Comissão de Ética Profissional, Comissão de Educação e Atribuição Profissional, encaminhados pelo Departamento de Assessoria Técnica – DAT por meio da CI n. 056/2020-DAT, e da Diretoria apresentada pela Superintendência, DECIDIU por unanimidade: a) aprovar os referidos Planos de Trabalho que além dos valores alocados para Reuniões Ordinárias e Extraordinárias e eventos de interesse geral de cada modalidade, contemplam também a participação em cursos da área de atuação dos Conselheiros, sendo que para esses cursos deve-se observar o seguinte: 1) o teto de diárias é limitado a 4,5 (quatro diárias e meia) condicionado ao período de realização do evento; 2) os números de participantes das Câmaras e Comissões são limitados à metade dos componentes mais 1 (um) cota de solicitação para participação em eventos por membros. 4) o Conselheiro que pleitear a participação em eventos deve estar adimplente com sua anuidade, isento de qualquer pendência, quanto a relato de processos e relativas à devolução de valores, entrega de relatório e/ou comprovantes devidos ao Crea-MS e previstos na Norma Interna da Portaria n. 011 de 7 de fevereiro de 2019; 5) as solicitações devem ser apresentadas com antecedência que permita a emissão de passagens aéreas, quando houver, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias da data de início do evento, tendo como limite para emissão de passagens aéreas o Valor de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme Norma Interna da Portaria n. 011 de 7 de fevereiro de 2019; 6) não é permitido ao Crea-MS efetuar pagamento de inscrição em evento; b) os valores destinados ao pagamento dos custos das Câmaras Especializadas, Comissões e Diretoria com Diárias, Deslocamento Terrestre, Jeton, Auxílio Traslado e Passagem Aérea, serão efetuados de acordo com o orçamento anexado na CI n. 056/20-DAT; e submeter a presente decisão à homologação do Plenário.” O Plenário **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a Decisão da Diretoria n. 021/2020, que aprovou o Plano de Trabalho das Câmaras Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica e Mecânica, Engenharia de Segurança do Trabalho, Comissão de Ética Profissional, Comissão de Educação e Atribuição Profissional e Diretoria para o exercício 2020. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, GERIEL DIAS DE LIMA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 040/2020

FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, MARCELLA MACHADO MOURA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO GAVA, RICARDO RIVELINO ALVES, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2020

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE